

A CIDADE DE BAURÚ

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Sociedade Anonyma — Empreza «Artes Graphicas» de Baurú

REDACTOR CHEFE : Dr. José Nogueira da Silva

Collaboradores diversos

Anno V

BAURÚ (S. Paulo), 27 de Março de 1913

Num. 197

Pela ordem

A Camara Municipal acaba de approvar, em discussão unica, os estudos para o traçado da via ferrea—Zerrener Bulow & Ca., cuja concessão foi requerida ha tempo—e consta que em poucas semanas serão iniciados os trabalhos da construção, a partir desta cidade — entre as estações da Noroeste e da Paulista.

Esse empreendimento, a exemplo da Noroeste do Brazil, ha de infiltrar nova seiva nas forças vivas do municipio, pelo desbravamento da longa zona sertaneja, que o Rio Feio comprime; a cada golpe de picareta nas alluviões millenarias daquelle solo virgem, a cada retinir de malhos, fixando com agudas pontas os possantes rails da empresa arrojada, hão de estremecer as frondes ramalhudas da floresta sombria, onde o *Caingang* remisso ainda pendura a sua rede de embyras; e os écos adormecidos hão de sacudir o espaço, vibrando como sinos sonoros, na aleluia do trabalho e da civilização.

Cada esteio arrancado aos gigantes tricentenarios das mattas bauruenses, para sustentar a cobertura das primeiras casas de turma da empresa previdente, ha de constituir tambem o marco inicial das povoações pioneiras naquelle solo bravo, talvez trilhado por Fernão Dias Paes Leme — o caçador de esmeraldas—na sua rota batida para além dos mysteriosos afluentes do Prata. Pirajuhy, Jacutinga, Miguel Calmon, Pennapolis, Araçatuba, outras e outras, são esmeraldas que pompeiam com brilho refulgente o sulco da Noroeste, nes-

te mesmo solo de audacias e de conquistas.

A nova empresa tambem, ha de perlustrar o seu traçado com outras tantas gemmas puras, lapidadas pelos forasteiros desbravadores da natureza inculta.

O arruido cavo e profundo das picaretas, a percussão dos malhos vibrados por braços suarentos, emmanharados de cordoveias rijas, dos robustos obreiros, os écos retumbantes do esforço e do trabalho humano, hão de attrahir para Baurú legiões de operarios —famintos e estiolados nos grandes centros, onde a carestia da vida já ameaça um cataclysmo social; mas cada braço inactivo e cada bocca faminta, encontrará aqui o trabalho retemperador dos musculos e o pão, estancador da fome, porque Baurú continuará a ser o celleiro copioso, onde as energias enfraquecidas se revigoram, onde tudo progride e nenhum esforço é desperdiçado.

Esse rumor de trabalho repercutirá pelas traves carcomidas dos pardieiros de S. Paulo e pelas arcadas vetustas e sonoras dos palacios das secretarias, concitando obreiros á nobre empreitada civilisadora de novos sertões; os pardieiros despejarão nas prisões da secretaria da justiça levadas e levadas de desoccupados sadios, extenuados ou decrepitos, de mistura com turbulentos, anarchistas e apaches nacionalizados, que virão abarrotar a cidade e o municipio, com suas capacidades proficuas ou perniciosas, attrahidos pelo clangor que se levanta, pelo estuar dessa nova seiva infiltrada nas forças vivas do municipio,

São Paulo, capital do luxo,

requintada nas commodidades macias da civilização, respirará desopprimida do pesado fardo de vagabundos e necessitados, que a policia solicita recambiará para este centro de actividade e de labor.

E enquanto a municipalidade de Baurú attenta promove e anima o desenvolvimento das industrias e empreendimentos locais; enquanto os particulares, desejosos do engrandecimento da zona, cogitam e realisam empresas de vulto, capazes de transformar a adustão ardente dos areaes e a exuberancia fecunda dos sertões em cadeas de riqueza innominavel para a economia do municipio e do Estado que o mantem como cellula integrante, só um departamento da Administração procura empecer a marcha triumphal desta cidade, creando obices injustificaveis a um melhoramento que só e exclusivamente lhe compete promover — a construção de uma cadeia.

O inicio dos trabalhos da quarta estrada de ferro que vae partir de Baurú, pede centenares de obreiros, que espontaneamente virão de outros centros, ou virão constrangidos, como aquelles que aqui desembarcam escoltados pela policia da capital; para contel-os, para seleccionar entre essas centenas de braços os bons obreiros dos inuteis e turbulentos, que constantemente trarão em sobresalto a cidade desguarnecida, falta uma cadeia.

BEMDITO SILENCIO

Depois que o digno Snr. Dr. Sub-Procurador do Estado, ouviu testemunhas sobre as scenas vergonhosas do jury e que apurou, baseado nessas testemunhas, a responsabilidade dos culpados por ellas, veio a

Exma. Snra. D. Trinta (XXX) pela primeira columna d' *O Baurú* descompor o representante do Governo. O Arrhenius não escreveu, não quiz dar a sua valiosa opinião sobre o trabalho do Dr. Freitas Guimarães. Ficou em socego a pessoa do Snr. Manoel Bento da Cruz e ninguém mais verberou o procedimento do advogado, que teve, no alto desempenho de seus deveres profissionais, de protestar contra o acto virgem do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Tribunal, que pretendia traçar programma ao defensor do réo. Quando, após a inquirição de testemunhas insuspeitas, pois, estas eram além do Dr. Delegado, jurados escolhidos pelas partes para julgarem o accusado, as provas esmagadoras do direito do patrono do preso iam surgindo e no espirito daquelles que lhe eram contrarios, a verdade dos factos entrou e, talvez envergonhados de serem, por um momento, trahidos pelas suas convicções, resolveram encerrar-se nesse silencio eloquente que todos estão vendo. Esse silencio tem a eloquencia de quem defende a verdade contra o erro, a calma contra a paixão e é convincente, porque é o resultado da meditação serena que á todos veio mostrar que o advogado de Francisco Lima estava com a razão. Bemdito silencio esse!

A inquirição das testemunhas sobre as vergonhosas scenas, que tiveram por palco o tribunal popular, não veio, de forma alguma, esclarecer a maioria dos espiritos sobre os culpados pelo tumulto de 18 de Fevereiro. Não. A esmagadora maioria estava desde o principio na certeza de que o turbulento não foi o defensor do réo.

Estava sciente disso, simplesmente pela leitura de algumas folhas locais que falaram sobre o facto.

Bastava ler *O Tempo* que expoz sem paixões os factos para ficar desde logo com conhecimento delles. O proprio *O Baurú*, onde o Arrhenius e a Exma. Sra.

D. Trinta costumam escrever, dá as suas noticias, pouco mais ou menos, de accordo com a verdade, deixando, porém, nas suas entrelinhas o indicio contra si mesmo.

Assim è que procuram mais defender as autoridades envolvidas no facto, quando, afóra os boatos, nada havia positivamente contra essas autoridades.

Agora que a accusação contra ellas está de pè, desafiando defesa honesta capaz de esmagar as provas accumuladas, essa folha conserva-se em silencio. Não ha mesmo defesa capaz de desfazer a accusação baseada em factos positivos. O silencio sobre essas cousas é a mais bella defesa. Defesa convincente, triumphante, porque deixa a verdade campear tranquillamente. Accusações nojentas, baseadas em frases demonstrativas do character e dos sentimentos dos accusadores do que em factos, passaram por ahi, levando no bojo um feto apodrecido. A verdade, entretanto, jazia como o diamante no cascalho, mas, ella surgiu após a inquirição, brilhando, como o diamante depois de cuidado e bem polido. E os anonymos abaixaram os olhos e nem mais nma palavra balbuciam.

Bemdito silencio esse!

A defesa do advogado de Francisco Lima ahi está solidamente construida. E a dos outros? Ahi está tambem, mas, atirada ao vento em frases insultuosas e sem sentido. A daquelle está protegida pela verdade, pela razão e pelo direito e a destes pela violencia, por um desespero otelliano e se suppõe garantida pela autoridade de alguns homens, que estão em divergencia com as autoridades das leis e da certeza.

O grande ensinamento de que a verdade custa mas não tarda, outra vez apresentou-se coberta de evidencia.

Dirão alguma cousa a favor dos responsaveis unicos, pelas desordens do jury em 18 de Fevereiro os anonymos, ou ainda

pretendem insultar o patrono do réo, que, certo do seu direito, protestou contra a violência de que foi victima?

Para defender más causas, existem mesmo os anónimos e também para a construção de injurias os anónimos,—testas de ferro,—são os preferidos.

Quem sabe si este artigo provoca uma defesa forçada?

Aconselhamos, porém a continuação do silencio, porque esse silencio é bemdito.

José Nogueira da Silva

DEVANEIO

Houve tempo em que minha alma sorria. Hoje, qual ave sem ninho, em desespero atroz, irrequieta, ella busca pairagens mysteriosas, num sonho de lugubre phantasia, voando, voando sem cessar.

A sua voz merencoria vae se confundir nas alturas com todos esses cantos tristes de aves agourentas. Vive a praguejar... nem sei mesmo se ella vive.

Já se lhe não embala o meio risinho da esperança, alcança-a terrível a dor plangente de um desconsolado.

Arrancaram-lhe, sem piedade, toda a sua roupagem doirada, deixando-a despida, inteiramente despida. E ella vagueia á tóa.

Pobre Natureza como és ingrata!

ARIVEL.

Os pombos

Perto arrulha amorosamente um casal de pombinhos; voavam além, na altura, as andorinhas.

Vendo-os, dizia um noivo á sua noiva:

—Repara minha vida, que santo poder o do amor!

Quem não respeitará este casal sereno, tão confiadamente feliz?

Eu, por mim, se fosse caçador, passava junto delle bem devagarinho, para o não perturbar no seu enlevo; e no entanto, atiraria sem pena a qualquer daquellas pobrezinhas que lá estão no espaço, crendo-se em liberdade.

—Si eu fosse ave, interrompeu ella.

Mas elle sem a deixar concluir:

—Qual quizera ser?

Amando-te como te amo? Nenhuma.

Mas... si não me amasses?

Ella então, estendendo o braço para o céu, respondeu amargamente:

—Daquellas.

JULIA LOPES.

A praça Municipal

A Affluencia de familias e cavalheiros á nossa principal praça, domingo ultimo, quando a banda popular ali realisou o seu festival, em elegante coreto, foi uma prova evidente de que ainda são poucas as distrações que esta cidade offerece aos seus habitantes.

Nem os dois cinemas permanentes, nem as companhia eques-

tres que costumam visitar a cidade, são bastantes para proporcionar a uma grande parte da população algumas horas alegres, que a distraía dos arduos labores do dia.

E nenhum lugar mais adequado, para o passeio vespertino e para ponto de reunião se encontra na grande area edificada, além dessa praça que jaz esquecida e descuidada, depois de duas tentativas infructíferas de ajardinamento. O estado precario das finanças municipaes parece que não constituirá um entrave irremovível, para que a prefeitura se exima de beneficiar aquelle logradouro publico, tornando-o aprazível ao povo e frequentado todas as tardes, pelas familias e cavalheiros da nossa sociedade.

Um plano bem delineado de ajardinamento, pode ser e é exequível por partes, sem pesar excessivamente na verba de obras publicas votada no actual orçamento e é bastante que desde logo sejam abertas e plantadas os primeiros taboleiros de relvas para que, em curto espaço de tempo, aquella praça offereça agradável entretenimento ao publico; as duas bandas de musica que aqui existem, revesando-se aos domingos, poderão realisar alli concertos, tornando se este logradouro publico ponto de reunião das familias baurenses, como aconteceu domingo ultimo com a estréa dos novos fardamentos da applaudida banda popular.

Degradados

Felizmente, nesta semana não nos mandou a Secretaria de Justiça, o bando de vagabundos e mendigos,—que já ha alguns mezes, continuamente nos envia.

Não tivemos esse presente... de gregos.

Bemdiríamos aos céos, se o illustre espirito que tal ordem determinou,—perdendo um pouco de tempo na leitura de nossos jornaes,—comprehendesse a justa reclamação do nosso povo, e suspendesse por completo essas extravagantes remessas.

Não temos cadeia, para o seu pernoite, nem asylo benéfico para os invalidos, velhos e mendigos.

Infelizmente a nossa zona, transformada pelo Estado em presidio, não tem ainda, pelo seu grande progresso, essas habitações indispensaveis ao seu desenvolvimento.

Que essas lévas de vagabundos, criminosos e invalidos,—que partindo de São Paulo aqui chegam sem alimentação alguma, para do mesmo modo no dia seguinte pela Noroeste, proseguir viagem,—encontrem em centros de maiores recursos o que o seus estados reclamam,—e que de nenhum modo Baurú lhes poderá dar — é o que desejamos.

O resultado é que voltam para nossa cidade,—infestando-a ja, sobremaneira.

Pedimos ao Dr. Delegado,

que procedendo uma busca minuciosa, — deposite para S. Paulo ou qualquer lugar, esses pobres, aleijados e vagabundos que da Capital nos vieram como presente.

Fallecimento

Passou a 23 do corrente, pelo doloroso transe de perder a sua filhinha Elsa, o nosso amigo Snr. Antonio Rodrigues Dias negociante em P. Alves.

Ao nosso amigo bem como á Exma. Esposa, — as nossas sinceras condolencias.

Notas

Apresentou a 23 do corrente, em assembléa geral ordinaria, o Banco de Custeio Rural desta cidade,, o seu relatorio e o balanço geral de 31 de Dezembro de 1912, firmados pela sua Directoria e pelo seu digno Secretario Contador interino, Snr. Fernando Zwicker.

Baurú-Cinema

Mais uma vez, a empreza Machado & Soller, deu provas de sua vontade de bem, agradar aos seus «habitues», contractando para as suas concorridas «soirées» o afamado casal Silva.

A par do bom gosto que preside aos seus programmas, leves e bem confeccionados, existe agora o prazer da diversão, dos duettos, monologos, cançonetas e comedias do referido casal. Terá o espectador o goso dos films, com o sabor da diversão, que com o casal Silva, offerece o Baurú-Cinema.

Desejamos-lhe felicidades e a continuação da boa e selecta concorrência.

Foot-Ball

Estamos informados que no proximo mez de Abril o Foot-Ball Club Noroeste irá á S. Manoel retribuir a visita que lhe fôra feita pela juventude São Manoelense, aproveitando a occasião para o desempate do match que nesta cidade foi jogado, em Outubro do anno passado.

A considerar pelo entusiasmo que reina de parte a parte, estamos convictos de que o encontro será digno das mais justas apreciações.

Aniversario

A 21 do corrente completou mais um anno de estimada e util existencia a Snra. D. Ricarda Cariani, virtuosa esposa do nosso amigo Snr. Caeta-

no Cariani, proprietario e Juiz de Paz desta cidade.

Cercada de toda a familia, a excepção dos seus filhos Brazil e José, que se acham em tratamento na Capital, viu este lar feliz correr alegre o dia, com as innumeradas visitas de parabens dos seus admiradores e amigos.

E a «Cidade», associando-se com esses votos de felicidades, envia á Snra. D. Ricarda, bem como á Exma. familia, os seus sinceros parabens.

Bijou-Theatre

Graças á boa e intelligente administração actual desta elegante e apreciada casa de diversões, voltou a concorrência, selecta e satisfeita, para as suas inegalaveis «soirées».

Bem poucas emprezas, neste mais adeantado Estado, conseguem dar aos seus «habitues», a collecção de finissimos films, como o Bijou-Theatre de Baurú. Mesmo em centros mais civilizados, em cidades bem mais adeantadas que esta, offerecem os cinemas fitas comuns, programmas antigos e repisados, sem o cunho de originalidade ou independencia financeira. Assim é que quasi todas as cidades vão buscar em nossa capital o seu programma cinematographico, que as ha de percorrer, a todas, successivamente, deparando o viajante, com fitas todas conhecidas.

Com o Bijou isto não se dá,—pois esforçou-se a actual administração na confecção de seus programmas, que lhe vem do Cinema Parisiense do Rio de Janeiro. Assim é que apreciamos todos os dias, invariavelmente, um bom e realista film da melhor fabrica actual,—a Nordisk.

E' justa, pois, a volta da affluencia antiga.

Nomeação

Por decreto de 28 do mez p. passado, foi nomeado para a Inspectoria Federal das Estradas, com séde na Capital, o Engenheiro Molina de Queiroz.

Parabens.

Papel Carbono para copias de maquina de escrever e papel sem pauta, em blocks para a mesma, na Papelaria d' A CIDADE".

Cartões de visita enorme variedade de escolher, impressão nitida, preços modicos, na Papelaria d' A Cidade.

Guarda Nacional Capas portateis para patentes, em percaline vermelha com disticos a ouro, só na Papelaria d' A CIDADE".

Secção livre

Camara Municipal de Baurú

Lei n.º 61 de 19 de Março de 1913, que concede privilegio ao Dr. Oscar Moreira para a fundação de um Banco nesta cidade de Baurú.

O Prefeito Municipal de Baurú, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º.—Ficam concedidos ao dr. Oscar Moreira ou ao Banco que fundar para a realisação de todas e quaesquer operações Bancarias, de credito e de construcções, as seguintes prerogativas:

a) A municipalidade fará concessão de terrenos seus, em logares apropriados e salubres, para a construção de villas operarias, instituindo premios em dinheiro para um grupo de 20 casas que o Banco edificar.

b) Os predios que o Banco construir ou adquirir para os vender em prestações e bem assim o que servir de séde, ao estabelecimento, gozarão durante o resgate integral, da isenção de todos os impostos municipaes, inclusive o predial.

c) O Banco de credito e de construcção gozará da isenção dos impostos de fidejussões de industrias e profissões e bem assim do direito de desapropriação.

Art. 2.º.—O Banco fará adiantamentos em dinheiro aos funcionarios municipaes, com garantias dos vencimentos e procuração dos mesmos em causa propria.

Art. 3.º.—O Banco poderá servir de fiador de alugueis de casa, residencias dos funcionarios municipaes, mediante a mesma garantia dos vencimentos, com procuração em causa propria.

Art. 4.º.—O Banco construirá um predio para mercado, em terreno municipal, até o valor de Rs. 30:000\$000, de accordo com as plantas, projectos e orçamentos que forem approvados, entregando-o á Camara logo após a sua construcção.

Art. 5.º.—O custo da construcção de accordo com o valor orçado, será recebido pelo Banco em duas prestações iguaes, sendo a primeira durante o exercicio financeiro de 1914, e a segunda de 1915, sem outro qualquer acrescimo de despeza.

Art. 6.º.—O Banco fica obrigado, de accordo com a lei n. 48 de 10 de Outubro de 1912, a entrar com a quota que for fixada para a fiscalisação do estabelecimento bancario e das construcções.

Art. 7.º.—Fica o Prefeito Municipal autorizado a estabelecer as demais clausulas subsidiarias no contracto que lavrar com o concessionario, devendo o mesmo ser assignado dentro do prazo de 60 dias sob pena de caducidade de concessão.

Publique-se e cumpra-se. Baurú, 19 de Março de 1913.

O Prefeito Municipal Manoel Bento da Cruz

Lei n.º 62, de 22 de Março de 1913, que dispõe sobre a escripturação dos movimentos dos hotéis e hospedarias.

O Vice-Prefeito Municipal de Baurú em exercício etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—Os donos de hotéis, restaurantes, casas de pastos, hospedarias, estalagens e de qualquer outro estabelecimento publico que dê pousada, terão um livro aberto, rubricado e encerrado pelo delegado de policia ou pelo prefeito municipal, onde inscreverão diariamente a entrada e sahida de todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, que pernhoitarem na casa, a declaração de seus nomes, sobre-nomes e alcunhas, idade provavel, estado, nacionalidade, lugares de onde vierem e destino que levam e profissão;

Art. 2.º—Os proprietarios ou gerentes das referidas casas tirarão desse livro uma relação das pessoas ou hospedes, com todas as declarações contidas nos livros e a remettersão diariamente á auctoridade policial, até ás 12 horas do dia.

Art. 3.º—Os nomes das pessoas já incluídas na relação do dia serão repetidos nas relações subsequentes, emquanto permanecerem na casa ou estabelecimento;

Art. 4.º—A infracção ou inobservancia de qualquer disposições dos artigos anteriores, importará para os donos, prepostos ou gerentes daquelles estabelecimentos na multa de 30\$000 e na pena de prisão por dois dias nas reincidencias.

Art. 5.º—Os hospedes que se recusarem a dar os seus nomes, conforme preceitua o artigo 1.º, incorrerão na multa de 20\$000 e, de sua entrada no estabelecimento, os donos, prepostos ou gerentes darão parte immediatamente á auctoridade policial, sob pena de 20\$000 de multa.

Art. 6.º—Os livro de que trata o art. 1.º poderão ser vistos e examinados no estabelecimento, pela auctoridade policial ou pelo prefeito municipal, todas as vezes que convier, e os que se oppuzerem a esta vista ou exame incorrerão na multa de 20\$000, e mais 2 dias de prisão, si recalcitarem;

Art. 7.º—Quando pela vista do livro, a sua escripturação não combinar com a relação enviada diariamente á auctoridade policial, ou se reconhecer fraude na mesma escripturação, os donos, prepostos ou gerentes incorrerão na multa de 30\$000.

Publique-se e cumpra-se.
Baurú, 22 de Março de 1913.

O Vice-Prefeito em exercício
Americo Blois

Lei n.º 63, de 22 de Março de 1913, que dispõe sobre a profissão de carregadores.

O Vice-Prefeito Municipal de Baurú em exercício etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—Os carregadores de malas, das estradas de ferro, volumes ou quaesquer generos, na cidade, que fizerem desse serviço de transporte profissão especial, ficam sujeitos a inscripção de seus nomes, naturalidade, estado e idade, na repartição competente da Camara, além da licença especial que tirarem.

Artigo 2.º—Inscriptos em livro especial, esses profissionaes terão uma placa numerada ou poderão usar o numero adherente á roupa e em logar visivel.

Art. 3.º—Os que exercitarem a dita profissão sem preencherem as formalidades dos artigos anteriores, ou forem encontrados sem a respectiva placa ou numero, incorrerão na multa de 10\$000, elevada ao dobro nas reincidencias.

Art. 4.º—Fica criado o imposto de 20\$000 para a profissão a que se refere o artigo 1.º, incluindo a cha-

Publique-se e cumpra-se.

Baurú, 22 de Março de 1913.

O Vice-Prefeito em exercício
Americo Blois

Lei n.º 64 de 23 de Março de 1913, que auctorisa ao sr. Prefeito a fazer a applicação do que liquidar do emprestimo de 750 contos.

O Vice-Prefeito Municipal de Baurú, em exercício, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—Com o producto do que apurar com os emprestimos feitos, de 750 contos, o sr. Prefeito fará a seguinte applicação:

1.º Ao pagamento do que liquidar com a Ethelburga Syndicate, pela primeira prestação feita pelo mesmo;

2.º Pagamento da divida fluctuante do Municipio;

3.º—Pagamento do que necessario for para encampação dos serviços de aguas, exgottos, força e luz do municipio;

4.º Obras publicas em geral, e especialmente: construcção de passeios e jardim da Praça Municipal e ampliação do predio Municipal.

Publique-se e cumpra-se.
Baurú, 22 de Março de 1913.

O Vice-Prefeito Municipal em exercício
Americo Blois

Lei n.º 65, de 23 de Março de 1913, auctorizando o sr. Prefeito a fazer a encampação dos serviços de Luz electrica força e telephonica.

O Vice-Prefeito Municipal de Baurú, em exercício, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—Fica o sr. Prefeito auctorizado a encampar os serviços de luz electrica, força e telephonica deste municipio, pagando até ao maximo de Rs. 550.000\$000.

Art. 2.º—O sr. Prefeito em nome da Camara assumirá as obrigações do emprestimo feito pela Empresa Força e Luz.

Art. 3.º—Para o pagamento do restante fará o sr. Prefeito as necessarias operações de credito.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.
Baurú, 23 de Março de 1913.

O Vice-Prefeito em exercício
Americo Blois

Lei n.º 66, de 23 de Março de 1913, que auctoriza a encampação dos serviços de aguas e exgottos.

O Vice-Prefeito Municipal de Baurú, em exercício, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o sr. Prefeito auctorizado a encampar o serviço de aguas e exgottos desta cidade, pagando pelas obras, installações e direitos da empresa até no maximo de 700 contos de reis.

Art. 2.º Fica o sr. Prefeito auctorizado a fazer as devidas operações de credito.

Art. 3.º—O serviço passará, desde o acto da encampação, a ser feito pela Camara, que arrecadará as taxas de accordo com a tabella que apresentar a prefeitura á approvação da Camara.

Art. 4.º—A encampação comprehende todas as installações feitas, direitos e a activo da Empresa, constante de materiaes em deposito e taxas a receber.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.
Baurú, 23 de Março de 1912.

O Vice-Prefeito, em exercício
Americo Blois

Acta da sessão extraordinaria realisada a 31 de Janeiro de 1913.

Presidencia do sr. dr. João Augusto Pereira da Silva.

Aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e treze, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, os vereadores srs. dr. João Augusto Pereira da Silva, Manoel Bento da Cruz, Americo Blois, José de Oliveira Guedes e Francisco Gomes dos Santos, faltando os srs. Juvenicio Silva, José Carlos de Figueiredo e Azarias Nogueira Leite, todos sem communicação de motivos, havendo numero legal foi aberta a sessão.

Após a leitura do officio do sr. dr. Secretario da Agricultura, sob n.º 69 de 14 deste mez, o sr. Presidente annunciou que havia respondido devidamente ao dito officio e que em virtude disso e de outras providencias tomadas pela Prefeitura tinha chegado a esta cidade, hontem, o dr. Procurador Fiscal do Estado, para entender-se com a corporação municipal a proposito do conteúdo do mesmo officio que é referente ao terreno onde se acha construido o Grupo Escolar e outro doado ao Estado para construcção da cadeia; que tendo o referido dr. Procurador Fiscal se entendido a respeito com a Prefeitura e com o Presidente da Camara este convocara os senhores vereadores para ouvir o sr. Prefeito e melhor deliberar sobre esse assumpto.

Pelo sr. Prefeito foram prestadas informações sobre o assumpto e apresentado o seguinte:

Projecto de lei n.º 1

A Gamara Municipal de Baurú, resolve:

Art. 1.º—Fica o Prefeito auctorizado a fazer em nome da municipalidade doação ao governo do Estado do terreno para o Grupo Escolar, já em construcção e suas dependencias.

Art. 2.º—O Prefeito, por si ou por procurador constituído, poderá assignar e outorgar a necessaria escriptura, assumindo em nome da Camara todas as obrigações necessarias para em todo e qualquer tempo garantir ao Estado a effectividade da doação, aceitando e obrigando-se a cumprir todas as clausulas e condições que pela fazenda do Estado forem exigidas para completa garantia delle na transmissão da propriedade, mesmo de responder a Camara perante qualquer juizo na defeza dos direitos do Estado deante de qualquer pretensão de terceiros, podendo outro sim processar a devida insinuação.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 31 de Janeiro de 1913.—*Manoel Bento da Cruz.*

Foi esse projecto despachado á commissão de justiça, tendo sido nomeado o sr. Americo Blois para substituir interinamente na referida commissão o membro effectivo sr. Juvenicio Silva, que estava ausente.

Pelo sr. Prefeito foi requerido que se tomasse conhecimento do relatorio e contas do sr. ex-Prefeito.

Foram os mesmos despachados á commissão de finanças.

Em seguida a commissão de justiça deu o seguinte parecer sobre o projecto n.º 1, apresentado pelo sr. Prefeito:

PARECER N.º 4—A commissão é de parecer que seja approvado o presente projecto de lei como se acha redigido.

Sala das sessões, em 20 de janeiro de 1913.—*Americo Blois, José de Oliveira Guedes.*

Submettido a votos foram o projecto n.º 1 com o mencionado parecer approvado por unanimidade.

O sr. Prefeito requereu que fosse marcada uma sessão extraordinaria para ser dado a 2.ª discussão o projecto que acabava de ser approvado visto tratar-se de materia urgente.

Deferindo esse requerimento do sr. Prefeito o sr. Presidente marcou e convocou uma sessão extraordinaria que terá lugar amanhã, 1.º de fevereiro, ás 11 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão: do que, para constar, lavrei a presente acta. Eu, Olympio B. de Carvalho, secretario, o escrevi.

Acta da sessão extraordinaria realisada a 1.º de fevereiro de 1913.

Presidencia do sr. dr. João Augusto Pereira da Silva.

Ao primeiro de fevereiro de mil novecentos e treze, ás onze horas da manhã, presentes na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade de Baurú, os vereadores senhores dr. João Augusto Pereira da Silva, Manoel Bento da Cruz, Americo Blois, Francisco Gomes dos Santos e José de Oliveira Guedes, faltando os senhores Juvenicio Silva, José Carlos de Figueiredo e Azarias Nogueira Leite, todos sem communicação de motivos, havendo nu-

mero legal foi aberta a sessão. Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e não havendo expediente, passou-se á

Ordem do dia

Submettido a 2.ª discussão foi sem debate approvado e convertido em lei com a redacção em que se acha o projecto n.º 1, auctorizando o sr. Prefeito a fazer em nome da Camara doação ao Governo do Estado do terreno necessario para o Grupo Escolar, já em construcção e suas dependencias.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, do que, para constar, lavrei a presente acta. Eu, Olympio B. de Carvalho, secretario, a escrevi.

Dinheiro a juros

Para emprego de pequenas economias e capitales comprar debentures da

Companhia Aguas e Exgottos de Baurú

Garantia de juros da municipalidade de Baurú

Valor nominal de Rs. 100\$000 dão os juros de 8 % ao anno pagos semestralmente : 4\$000 em 1 de Março e 4\$000 em 1 de Setembro de cada anno.

Sorteio annual de resgate. Para outras informações escrever ao

Escriptorio Leonidas Moreira
S. PAULO

OLARIA BOA VISTA

—DE—

Pedro Castilhoni & Comp.

Encontra-se todo o material concernente a este ramo de industria.

Telhas e Tijolos fabricados de barro superior — não receiande-se similar.

As Emcommendas devem ser dirigidas aos proprietarios.

Precisam-se de empregado paga-se bom ordenado.
PENNAPOLIS

Cal Virgem
—E—
extincta, cimento superior na Casa da Epocha
Rua Baptista de Carvalho, 53

Fundição do Braz

Andrade & Oliveira

Fabricantes e importadores

Fundição de machinas para lavoura e industria. Moendas para canna. Serras de todas as qualidades. Fundição geral de ferro e bronze. Confecção de sinos.

Importação de tubos para agua, materiaes para esgottos.
Ferro laminado. Cimento. Vigas duplo T. 0 0 0 0 0

Officinas de mechanica, serralheria e caldeiraria

Rua Corrêa de Andrade, 20—Telephone, 452—S. PAULO

Representante nesta cidade: *Antonio Izaias de Arruda*

Escriptorio da Companhia Agua e Esgottos
Rua da Liberdade, n. 15

Escriptorio de Engenharia

Medições e divisões de terras, amigaveis e judiciais. — Plantas. — Orçamentos, Construcções — Installações hydraulicas, Abastecimento d'agua. — Exgottos.

Ernesto Alves Aranha
Engenheiro civil

Rua Primeiro de Agosto, 13 BAURU

CLINICA OCULISTICA

Rua Dr. Falcão, 12

D.ri **Benedetti e Fenoaltea**

Giá insegnanti oftalmologia e clinica oculistica della R. Università di Napoli—Abitati a Rio

Trattamento di tutte le malattie degli occhi ed operazioni con i migliori e più efficaci metodi moderni.

Guarigione radicale del trachoma—(Metodo particolare presentato al Congresso di Parigi—Maggio 1912).

Modificação rapida dello strabismo col nuovo metodo degli esercizi sistematici (ultimo tipo di stereo-diploscopio).

Cura ed arresto della maggior parte delle cataratte senza operazione (Modificação al metodo Chevallerau esposto all'ultimo Congresso della Società Oftalmologica Francese).

Arsonvalizzazione del ganglio cervicale nel glaucoma (correnti elettriche ad alta frequenza).

Soppressione degli angiomi e distichiasi con l'elettrolisi.

Trattamento delle congiuntivi viti ipertrofiche, dei leucomi, del blefarospasmo, degli essudati, tu mori ed emorragie intraoculari, delle keratiti e nevriti specifiche etc., con la radiumterapia.

Applicazione del nuovo «606» di Ehrlich (914)

Elettricità medica—Raggi X.

Trattamento dei difetti visivi con le lenti radioattive.

Inalatorio ed emanazioni di Radium.

CONSULTAZIONE DALLE 1 ALLE 4

Telefono n. 2544 — Caixa Postal 689

N. B.—Si pregano i colleghi dell'Interno che inviano i malati per la curavdi «Radium»—di cui si possiedono radioplasmi da 500.000 a due milioni di attólte—di volerne dare preavviso.

(24—2)

Papel para cartas, o mais vasto sortimento, em lindas caixas á phantasia, na Papelaria d' A Cidade.



PHARMACIA

Paraizo

DE TRAJANO PUPO & C. (antiga Pharmacia Popular)

Tendo por compra adquirido a Pharmacia Popular de propriedade do sr. Gerson França. passou a denominar-se — PHARMACIA PARAIZO — continuando a funcionar no mesmo predio e com o mesmo commercio de drogas.

Completamente reformamos a nossa Pharmacia e caprichosamente montamos um LABORATORIO para esculpulosa manipulação do receituário medico, para o que dispomos de apparatus necessarios, drogas de primeira qualidade e pessoal habilitado.

Tambem temos completo sortimento de preparados nacionaes e estrangeiros, objectos para clurgia, homœopathia, especificos, etc.

A nossa firma que tem casa matriz em S. MANOEL, é já bastante conhecida, o que constitue uma garantia para o bom desempenho das valiosas ordens que nos dispensarem.

—RUA ARAUJO LEITE, 66—

Asseio, Promptidão e Preços modicos, é a divisa da PHARMACIA PARAIZO

DE Trajano Pupo & C.—Baurú

Casa da EPOCHA

(O COLOSSO DAS NOVIDADES)

Olivio Pereira Ramos

Completo e variadissimo sortimento de FAZENDAS, RMARINHO, ROUPAS-FEITAS, CHAPEUS, CALÇADOS,

ARMAS, MUNIÇÕES, FERRAGENS, LOUÇAS, Utensilios domesticos e industriaes.

Deposito permanente de MATERIAES para construcções.

Preços sem competencia

Agencia de commissões e consignações

Rua Baptista de Carvalho, 55 e 57

—()— TELEPHONE, 50 —()

Casa da Epoque & Bauru

Grande Padaria e Confeitaria Germania

Paulo Hanke

Esta padaria, dispondo de machanismos aperfeçoados, MOVIDOS A ELECTRICIDADE, e usando de material de primeira ordem, fornece pães e doces de todas as qualidades, á

PREÇOS MODICOS

Prepara doces para banquetes, casamentos, baptisados e festas, com promptidão, asseio e barateza.

Rua Baptista de Carvalho, 49 — Baurú

Confeitaria Paulicéa

DE

ALEXANDRE SABINO

Abriu se nesta cidade, á rua Baptista de Carvalho n. 88

em frente á Casa da Estrella, esta bem montada

CONFETARIA, onde o publico e as Exmas. Familias

encontrarão sempre

Doces finos e sortidos

acceitando encomendas para festas, casamentos, baptisados e bailes.

Cerveja e bebidas geladas

licores finos, aguas mineraes e toda a sorte de bebidas nacionaes e estrangeiras.

Rua Baptista de Carvalho n. 88

Pharmacia e Drogaria **ALLIANÇA**

DE Nogueira, Leite & C.^{IA}

Completo sortimento de preparados nacionaes e estrangeiros a preços sem competencia. — Drogas para fins industriaes. — Perfumarias finas.

Bem montado LABORATORIO pharmaceutico onde são aviadas prescrições medicas com o maior esmero e promptidão.

Praça Municipal-BAURU

Papelaria d' "A Cidade de Bauru"

Nesta bem montada secção encontra se um lindo e variado sortimento de todos os artigos de PAPELARIA E ESCRITORIO. — Tintas, lapis, canetas, tinteiros, bouvards, registradores de cartas, pegadores de papel, lousas, cadernos escolares, pennas de todos os systemas, lacre, gomma arabica em vidros, porta-canetas, tintas para carimbos, lapizeiras e muitos outros objectos. — Papel diplomata e á phantasia em caixas, blocks e em cadernos. — Papel para desenho e trabalhos de engenharia. — Enveloppes sortidos.

Cartões de visita e trabalhos a capricho.

Rua Baptista de Carvalho, n. 39 — Caixa postal, 14 — Telephone, n. 2